

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADM. Nº 0101/2025

CONCORRÊNCIA Nº 014/2025

ORGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE, CONVÊNIO Nº 949117/2023/MIDR/CAIXA.

OBJETO DE ANÁLISE

Encaminhou-se a esta Unidade de Controle Interno o Processo Administrativo nº 0101/2025, referente a Concorrência Presencial nº 014/2025, conforme a demanda mencionada acima, para análise dos documentos que compõem a fase de planejamento da contratação, conforme Lei Federal 14.133/2021 e demais normas vigentes.

ANÁLISE DO PROCESSO

Foram identificados anexados ao Processo os seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência, Diversos Documentos de Especificações Técnicas Anexos ao Estudo Técnico Preliminar.

Atesta-se assim que conforme a Lei nº 14.133/2021 constam no referido processo os documentos necessários a fase preparatória.

Esta Unidade Central de Controle Interno limita-se a analisar a conformidade das peças juntadas ao referido processo, sendo que todo conteúdo produzido, os quais geraram decisões, opiniões e cálculos, que estão apensados ao processo são de inteira responsabilidade de cada agente signatário, nos limites de suas participações.

ANÁLISE INDIVIDUAL DOS DOCUMENTOS

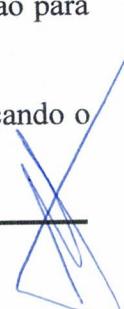
Documento de Formalização da Demanda - DFD

O DFD apresentado para subsidiar o Estudo Técnico Preliminar trata da necessidade da secretaria demandante em contratar uma empresa para manutenção de estrada vicinal.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo detalhar a necessidade da área demandante, demonstrar as possibilidades existentes no mercado atual, e escolher qual a melhor solução para atender ao problema levantado pelo setor demandante.

No caso em específico, o ETP referendou e detalhou a solução trazida pelo DFD, esmiuçando o objeto demandado, em conformidade com previsão legal para a composição do ETP.



Mapa de Riscos

O mapa de risco anexado avaliou tanto a questão de planejamento da contratação quanto a questão de execução do contrato, destacando ações mitigadoras para eventos que possam prejudicar o andamento normal dos serviços.

Termo de Referência

O Termo de Referência detalhou ainda mais o objeto, especificando ainda como seriam os procedimentos adotados no futuro edital e na possível contratação.

CONCLUSÃO

Pelo que foi observado nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 0101/2025, esta Unidade entende que pode ser encaminhado para assessoria jurídica para Parecer quanto a legalidade dos atos, observando a conformidade e os demais documentos das fases posteriores, conforme a legislação atual sobre licitações.

Caroebe-RR, 15 de outubro de 2025.



MÁRCIO DA SILVA INÁCIO
Chefe de Controle Interno
Decreto nº 049/2025